MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 31/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de turno de oferta do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do processo nº 23364.000288/2025-55.

Art. 2º A RESOLUÇÃO Nº 58/2023 - CONSUP-REI, de 15 de dezembro de 2023, permanecerá vigente, até ato em contrário, considerando, no entanto, a seguinte alteração:

Onde lê-se:
Turno de funcionamento: Integral - manhã, tarde e noite

Leia-se:
Turno de funcionamento: Noturno

Art. 3º De acordo com o processo aprovado, a partir de 2026/1, todos os estudantes matriculados no Curso deverão migrar para o turno noturno, sob orientação e acompanhamento do *Campus*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 20:21)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23364.000288/2025-55

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **7fe624d792**